



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA
Direção-Geral do Território

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SEIS BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADOS

Aviso n.º 1/SMOS/2019

Encontra-se aberto o concurso para atribuição de seis Bolsas de Investigação (BI) para licenciados, no âmbito das atividades da Direção-Geral do Território (DGT) relacionadas com monitorização da ocupação/uso do solo de Portugal Continental.

Área científica: Engenharia, Ciências da Terra e Geografia.

Âmbito do trabalho: Desenvolvimento de trabalhos no âmbito de produção, verificação, melhoramento e análise de cartografia de ocupação/uso de solo, nomeadamente a Carta de Ocupação do Solo (COS) da DGT, com base em interpretação visual de fotografias aéreas e processamento de imagens de satélite.

Destinatários: Licenciados em áreas relacionadas com Ciências da Terra, Engenharia e Geografia, ou áreas afins, com experiência comprovada por um período igual ou superior a 2 meses nos últimos dois anos em: (1) modelação espacial em SIG em qualquer temática; e/ou (2) interpretação de fotografias aéreas e/ou processamento de imagens de satélite, e/ou em (3) cartografia de uso/ocupação do solo. No âmbito deste concurso entende-se por experiência a adquirida em contexto profissional ou através de teses/dissertações, projetos e estágios no âmbito de mestrados e doutoramentos, excluindo-se portanto a adquirida em unidades curriculares.

Documentação a entregar obrigatoriamente, sob pena de exclusão:

- (1) Fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- (2) Curriculum Vitae detalhado, incluindo os seguintes elementos:
- (3) Fotocópias dos certificados dos graus académicos que possui;

- (4) Documento com a descrição da experiência em interpretação de fotografia aérea e processamento de imagens de satélite (não deve exceder uma página A4). Esta explicação não deve remeter para o CV, devendo antes apresentar todos os factos que comprovem o requerido (e.g. títulos de projetos profissionais, software utilizado), bem como do contexto da sua realização (i.e. dissertação de mestrado, contexto profissional). A experiência em unidades curriculares não deve ser descrita;
- (5) Documento com a descrição da experiência em análise espacial em sistemas de informação geográfica (não deve exceder uma página A4). Esta explicação não deve remeter para o CV, devendo antes apresentar todos os factos curriculares que comprovem o requerido (e.g. títulos de projetos profissionais, software utilizado), bem como do contexto da sua realização (i.e. dissertação de mestrado, contexto profissional). A experiência em unidades curriculares não deve ser descrita;
- (6) Documento com a descrição das competências em cartografia de ocupação/uso do solo, e.g. Carta de Ocupação do Solo da DGT, Cartografia CORINE Land Cover, Inventário Florestal Nacional e Parcelário (não deve exceder uma página A4). Esta explicação não deve remeter para o CV, devendo antes apresentar todos os factos curriculares que comprovem o requerido (e.g. títulos de projetos profissionais, software utilizado), bem como do contexto da sua realização (i.e. dissertação de mestrado, contexto profissional). A experiência em unidades curriculares não deve ser descrita.

Os documentos solicitados nos pontos (4) a (6) que excedam uma página A4 não serão considerados.

Método de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com carácter eliminatório; e entrevista de avaliação de conhecimentos e experiência, motivação pessoal e interesse no cargo a prover.

Após seriação dos candidatos com base na avaliação curricular, os 12 candidatos com melhor classificação serão sujeitos a entrevista. Os candidatos com classificação curricular inferior a 10 valores não passarão para a fase de entrevista. A classificação final será a média ponderada da avaliação curricular e da entrevista, com fatores de ponderação de 0.4 para avaliação curricular e 0.6 para a entrevista. Os candidatos com classificação final inferior a 10 valores não serão selecionados para a atribuição da bolsa.

A avaliação curricular será feita com base nos certificados dos graus académicos e nos documentos a que se referem as alíneas (4) a (6) da secção “Documentação a entregar”.

Os critérios de seleção a utilizar na avaliação curricular são os seguintes:

A) Licenciatura e/ou mestrado e/ou dissertação de mestrado em SIGs e/ou deteção remota
(escala de 0 a 2)

0	Sem licenciatura nem mestrado nem dissertação de mestrado em SIGs e/ou deteção remota
ou	
1	Licenciatura e/ou mestrado em SIG e/ou deteção remota
1	Dissertação de mestrado em SIG e/ou deteção remota

B) Experiência em análise/modelação espacial em SIGs (escala 0 a 6)

0	Sem experiência
ou	
3	Com alguma experiência
ou	
6	Com experiência muito relevante

C) Experiência em interpretação de fotografia aérea e/ou processamento de imagens de satélite
(escala 0 a 6)

0	Sem experiência
ou	
3	Com alguma experiência
ou	
6	Com experiência muito relevante

D) Experiência em cartografia de ocupação/uso do solo (escala 0 a 6)

0	Sem experiência
ou	
3	Com alguma experiência
ou	
6	Com experiência muito relevante

A classificação da avaliação curricular (expressa numa escala de 0 a 20 pontos) será obtida através da seguinte fórmula:

Pontuação da avaliação curricular = A + B + C + D

Instituição de acolhimento: O trabalho será desenvolvido na sede da Direção Geral do Território, em Lisboa.

Duração da bolsa: Seis meses, eventualmente renovável.

Condições financeiras: Conforme tabela da FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia (752,38€ mensais), efetuando-se o pagamento mensal através de transferência bancária. Ao valor de cada bolsa acresce o seguro social voluntário correspondente.

Contratos: O contrato será celebrado de acordo com o preceituado na Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e demais legislação aplicável.

Relatório final: O bolseiro deverá elaborar um relatório final, em colaboração com o orientador, explicitando as metodologias e os resultados alcançados. O relatório deve ser entregue em suporte digital.

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Júri, Professor Mário Caetano. Só serão aceites candidaturas enviadas através de correio electrónico para bolsas-SMOS@dgterritorio.pt (inscrevendo no assunto: "BI – Procedimento 1 /SMOS/2019").

Data de publicação do presente anúncio: 7-05-2019

Prazo de candidatura: 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio.

Divulgação dos resultados: Os resultados da avaliação dos candidatos serão divulgados no sítio da DGT na Internet (<http://www.dgterritorio.pt/>), até 30 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

Composição do júri de avaliação:

O júri para a avaliação dos candidatos é constituído por:

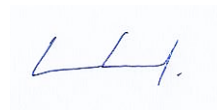
Mário Caetano

Ana Luísa Gomes

Filipe Marcelino

Suplentes: Pedro Benevides, Paulo Patrício e Danilo Furtado

O Presidente do Júri,



Mário Caetano